

AVISO AO MERCADO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE
ÚNICA, DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO, DA**



BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 24.396.489/0001-20

Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 13º e 29º andar, Ala B

Vila Gertrudes, CEP 04794-000

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no valor total de

R\$710.000.000,00

(setecentos e dez milhões de reais)

1. Valor Mobiliário e Emissor

A **BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), categoria "A", com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 13º e 29º andar, Ala B, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 24.396.489/0001-20, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definido abaixo) ("Emissora"), vem a público comunicar que a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição de 710.000 (setecentas e dez mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 11ª (décima primeira) emissão da Emissora ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 06 de março de 2023, o montante total de R\$ 710.000.000,00 (setecentos e dez milhões de reais), com intermediação do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, 24º andar, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander" ou "Coordenador Líder"), do **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º ao 3º Andares, Parte 4 e 5, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA") e do **BANCO ABC BRASIL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.195.667/0001-06 ("Banco ABC" e, em conjunto com o Coordenador Líder e Itaú BBA os "Coordenadores"), nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da BRK Ambiental Participações S.A.*" celebrado em 08 de março de 2023, entre Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 8, ala B, salas 302, 303 2 304, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário" e Escritura de Emissão", respectivamente).

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta será registrada automaticamente perante a CVM.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento ⁽²⁾	Data ⁽¹⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da oferta à CVM	09/03/2023
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	09/03/2023
3	Coleta de intenção de investimentos	27/03/2023
4	Submissão das informações e documentos pendentes à CVM	28/03/2023

5	Registro da Oferta na CVM	28/03/2023
6	Divulgação do Anúncio de Início	28/03/2023
7	Data da Liquidação Financeira das Debêntures	29/03/2023
8	Divulgação do Anúncio de Encerramento	30/03/2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

5. DISPENSA DE DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Nos termos do artigo 57, §1º, inciso V da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina da oferta para a realização desta Oferta, considerando que a Oferta foi destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da 11ª (Décima Primeira) Emissão, da BRK Ambiental Participações S.A" ("Aviso ao Mercado"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A data deste Aviso ao Mercado é de 09 de março de 2023.



Coordenador Líder



Coordenador



Coordenador